

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****PORTARIA Nº 60, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.000/2013-6, resolve:

Prorrogar a cessão ao Conselho Nacional da Justiça da servidora MARIA CRISTIANA FERREIRA MACIEL GUIMARÃES, código 48891, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe B, Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, por prazo indeterminado, a contar de 26/11/2019, para o exercício de cargo em comissão, de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/1991, e nos arts. 3º e 16 do ATO.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 324, publicado no Boletim Interno nº 33, de 23/8/2019.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA